



## AVISO

Nos termos dos artigos 9.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Avis, em Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2016, no uso da sua competência prevista na alínea t) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, deliberou a abertura do procedimento de classificação como *Imóvel de Interesse Municipal*, os seguintes imóveis situados na freguesia de Avis:

1. Casa dos Braga, situado na Rua Joaquim de Figueiredo, n.º2, 4 e 6
2. Casa dos Castros, situado na Rua dos Calados, 14, 16 e 18
3. Cantina Escolar, situado na Rua da Cantina
4. Colégio Velho, situado no Largo General Humberto Delgado

Estes bens serão considerados em “vias de classificação” a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento e ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Mais se informa que não serão delimitadas zonas de proteção, uma vez que se entende que os instrumentos de gestão territorial asseguram o necessário enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei. Mais se informa que os processos de classificação encontram-se disponíveis para consulta no edifício do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, do Município de Avis, sito na Rua Joaquim de Figueiredo nº 1, em Avis.

Avis, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Avis

Nuno Paulo Augusto da Silva